



DECRETO Nº. 948 DE 05 DE JULHO DE 2010.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de **R\$ 588,08** (quinhentos e oitenta e oito reais e oito centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1046 de 28 de dezembro de 2009 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2010;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento no valor de **R\$ 588,08** (quinhentos e oitenta e oito reais e oito centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma discriminada abaixo:

**DECRETO 948 DE 05 DE JULHO DE 2010
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.244.0113.2.210	3.3.90.30	579	210	3,24	
08.243.0029.2.209	4.4.90.52	532	210	584,84	
TOTAL ÓRGÃO				588,08	-
TOTAL I				588,08	-

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, correrá por conta do superávit financeiro (decorrentes dos saldos passados de Exercício anterior) verificado no orçamento vigente, conforme o inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de julho de 2010.

FRACIANE MOTTA
Prefeita